CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que acione o setor competente para realizar a repintura da demarcação de vagas para idosos e pessoas com deficiência em frente à Paróquia Santa Maria Goretti, localizada na Av. Nova Iorque, 106 – Utinga.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que acione o setor competente para realizar a repintura da demarcação de vagas para idosos e pessoas com deficiência em frente à Paróquia Santa Maria Goretti, localizada na Av. Nova Iorque, 106 – Utinga.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir a acessibilidade e a segurança de idosos e pessoas com deficiência que necessitam utilizar as vagas de estacionamento reservadas em frente à Paróquia Santa Maria Goretti. A sinalização existente encontra-se desgastada, dificultando sua identificação e comprometendo o correto uso dos espaços destinados a esse público.

A repintura da demarcação contribuirá para a organização do trânsito no local e para o cumprimento da legislação vigente sobre acessibilidade, assegurando o direito de mobilidade das pessoas que dependem dessas vagas. Além disso, a medida reforça o compromisso do poder público com a inclusão e o respeito aos cidadãos que necessitam de condições adequadas de deslocamento.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de março de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500390039003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCOS CORTEZ:04095055871 Data: 18/03/2025 10:44:35

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500390039003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.